

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 -
ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO PAULO ROBERTO
FÉLIX MACHADO - PROCESSO Nº 001834-0200/14-5.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os termos, que aprovou as contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2014 - Administração do Prefeito Paulo Roberto Félix Machado, Processo nº 001834-0200/14-5.

Artigo 2º - As contas de que trata o artigo anterior foram julgadas após regular tramitação junto ao Tribunal de Contas/RS, o qual proferiu o Parecer Prévio 18.505 com PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Artigo 3º - A decisão do Poder Legislativo será encaminhada ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para as providências legais.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Em,

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
Em,

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário